



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00011
MP 839/2018

PROPOSIÇÃO: MEDII
PROVISÓRIA Nº 839/2018

Data: 05/06/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II conforme segue:

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços			Crédito Extraordinário						
UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							97.290
		PROJETOS							
22 691	2029 153Y	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa							97.290
22 691	2029 153Y 0010	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa - Na Região Norte							97.290
			F	4	2	90	0	174	97.290
	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços							441.227
		ATIVIDADES							
22 122	2121 2000	Administração da Unidade							441.227
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							441.227
			F	3	2	90	0	174	145.935
			F	3	2	90	0	280	217.460
			F	4	2	90	0	174	77.832
TOTAL - FISCAL									538.517
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									538.517

Justificativa

A presente emenda pretende cancelar o cancelamento do Anexo II relativo às funcionais programáticas 22 691 2029 153Y 0010, Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa e 22 122 2121 2000 0001, Administração da Unidade no valor de R\$ 538.517,00. O cancelamento desses recursos trará enormes prejuízos a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Diante da necessidade destes recursos rogo e recorro a sensibilidade dos nobres pares para a aprovação da emenda em tela, que visa restituir os valores cancelados.

Assim, para manter o equilíbrio, solicito ao nobre Relator reduzir da suplementação do Anexo I ou encontrar outra fonte de cancelamento que não seja aquela mencionada acima.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários a MPV 839 e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

2910 – Vanessa Grazziotin – PCdoB – AM

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/18732.85309-74

Página: 1/1 05/06/2018 12:39:11

4a0903ce6cdd2d429a18a81ecbf17cba43cbcea4